



GABARDO&TERRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL
- CURITIBA - PR**



**AUTOS Nº 0010649-93.2006.8.16.0001
DE PROTESTO PELA PREFERÊNCIA**

ITAÚ UNIBANCO S/A, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, em que é interessado, sendo parte ré **UEDER FLORINDO DE OLIVEIRA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, informar que conforme consta da sentença o nome correto do requerido é Uederson Florindo de Oliveira.

Desse modo, requer a retificação do nome inserido no polo passivo da demanda.

Requer-se, por fim, que as futuras intimações sejam feitas em nome de **João Leonel Gabardo Filho** (OAB/PR 16.948) ou **César Augusto Terra** (OAB/PR 17.556), **sob pena de nulidade**.

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 27 de novembro de 2018.

João Leonel Gabardo Filho

OAB/PR 16.948 OAB/SC 32.326A
OAB/TO 6.218A OAB/BA 44.320A
OAB/RS 82.883A

César Augusto Terra

OAB/PR 17.556 OAB/SP 311.790A
OAB/RJ 186.010A

